



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Av. Capitão Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000

Telefone: (095) 3621-3108

E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



**Decisão nº 001/2019-CPPG/CEPE/UFRR**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela CPPG durante a reunião extraordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2019 e considerando o que consta no parecer às fls. nº 168/169 do Processo nº 23129.000039/2019-02,

**DECIDE:**

Art.1º Encaminhar à unidade interessada para que, num prazo de 10 (dez) dias, promova os ajustes constantes às folhas 168/169.

Art. 2º Findadas as providências de que trata o art. 1º desta Decisão, solicita-se o encaminhamento dos autos à Secretaria dos Conselhos Superiores.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO/CEPE/UFRR, Boa Vista-RR, 25 de janeiro de 2019.

***Prof<sup>a</sup>. Dra. Geyza Alves Pimentel***

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

CPPG/CEPE

Matrícula Siape nº 388168